

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Educação

DELIBERAÇÃO FAED Nº 07/2022

Em reunião realizada nesta data, e com fundamento no disposto do art. 11, da Lei Municipal nº 2.393/80, este Conselho Diretor, em análise à solicitação de liberação de recursos para ocorrer com despesas de manutenção em portas de correr de vidro temperado e suas estruturas metálicas, delibera, por unanimidade de votos, pela aprovação da liberação de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para tais fins.

A contratação para o objeto descrito deve atender aos mesmos procedimentos e requisitos legais adotados pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

São Bernardo do Campo, 29 de junho de 2022.

SILVIA DE ARAUJO DONNINI

Presidente

NUELI OLIMBA QUIRINO DE SOUZA VINTURINI

Vice-Presidente

LUCIANA ALCÂNTARA FERREIRA

Membro

PATRICIA DOS SANTOS VIEIRA DE OLIVEIRA

Membro